

Jogos de Poder: análise dos pressupostos do sistema de controle no cotidiano de uma unidade prisional

Odilza Lines de Almeida¹

Resumo: Estudos sobre a justiça penal de países do hemisfério norte-ocidental apontam para transformações importantes do significado do cárcere nas três últimas décadas. De uma instituição desprestigiada e destinada a abolição, a prisão vem sendo assumida como um locus das políticas e estratégias punitivas que caracterizam a modernidade tardia naqueles países. Entendendo que a reabilitação e o “welfarismo” penal nunca foram a tônica dominante do sistema prisional brasileiro, como podemos caracterizar as nossas prisões? O presente trabalho discute o cotidiano do cárcere a partir das ações e significados dos atores sociais que transitam no espaço de uma grande unidade prisional do Estado da Bahia. Resultados iniciais permitem afirmar que a prisão está mais adaptada aos jogos de poder entre estes atores do que a qualquer estratégia geral no sentido seja da reabilitação seja da punição.

Palavras-chave: Prisão. Sistema de controle. Punição.

Power Games: an analysis of the assumptions of the control systems in the daily routine of a penitentiary

Abstract: Studies on the judicial system in North-western hemisphere countries point to important changes in the meaning of incarceration in the last three decades. Formerly considered a discredited institution doomed to extinction, prisons have now become the locus of punitive policies and strategies which

¹ Doutoranda pelo Instituto de Saúde Coletiva (ISC/UFBA). Professora da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). E-mail: olalmeida@terra.com.br

characterize the delayed modernity in those countries. Understanding that penal rehabilitation and welfarism have never been the at the core of Brazilian penitentiaries, how can we characterize our prisons? This work examines the daily routine of incarceration by analyzing the actions and roles of the social actors in transit in a large penal unit in the State of Bahia. Initial results lead us to state that imprisonment is more suited to power games among those actors than to any overall strategies concerning rehabilitation or punishment.

Key words: Prison. Control system. Punishment.

1 Introdução

Estudos sobre a justiça penal de países do hemisfério nortecidental apontam para transformações importantes do significado do cárcere nas três últimas décadas. De uma instituição desprestigiada e destinada a abolição, a prisão vem sendo assumida como um *locus* das políticas e estratégias punitivas que caracterizam a modernidade tardia naqueles países. É mister salientar que essas estratégias punitivas tentaram acompanhar as mudanças observadas na natureza dos delitos e nos índices de criminalidade sendo, portanto, caracterizadas por um esforço para reverter situações já estabelecidas, não havendo notícias sobre estudos prospectivos ou com sinceras intenções de prevenção.

Garland (2005) faz uma análise histórica dessa mudança e conclui que os processos de modernização que pareciam tão consolidados nesse âmbito – racionalização e civilização – parecem reverter-se. As políticas do sistema de controle social migram do ideal de reabilitação do *welfarismo* penal que tomou o lugar dos castigos retributivos, para a reaparição da política oficial de sentimentos punitivos e gestos expressivos. Diferentemente das criminologias do Estado de bem-estar, estas novas criminologias veem o delito como algo próprio da interação social normal e explicável através de padrões motivacionais, o que tem gerado novos estilos de gestão e práticas de trabalho e uma sensação permanente de crise.

Poucos são os estudos nacionais sobre o contexto prisional mas, em sua maioria, atestam a ambiguidade existente nos discursos e nas práticas carcerárias. Se, por um lado, podemos identificar a falta

de pretensões reabilitadoras no discurso do *staff* e na implantação de regimes que objetivam tão somente a segregação, por outro, encontramos programas típicos do espírito do *welfarismo* que tentam resgatar o sentenciado da criminalidade proporcionando-lhe experiências diversas das vivenciadas até então.

Por detrás das cortinas das possíveis políticas de controle social existentes, encontramos a prisão, como representante supremo, *naturalis*, do sistema punitivo e, ao mesmo tempo, receptora e agente ativo dessas virtuais políticas. A dinâmica encontrada na prisão atesta que esse instrumento de controle não é passivo no processo de estabelecimento de ações e programas para o setor.

Para discutir o jogo de forças que atravessam as relações entre os diversos atores que transitam pela prisão, apresentamos, neste trabalho, um estudo de caso de uma prisão localizada no Estado da Bahia. Nele, defendemos que, no contexto estudado, a prisão está mais adaptada aos jogos de poder entre estes atores do que a qualquer estratégia geral no sentido seja da ressocialização seja da punição. Tais jogos de poder, por sua vez, se manifestam na coexistência de fenômenos aparentemente conflitantes mas que, numa análise mais minuciosa, se complementam, como a legitimidade das lideranças criminosas, a inadequação do comportamento do *staff*, a impropriedade da estrutura física, a ausência de serviços básicos, a disseminação da insegurança, a permissividade em relação a bens e serviços e a concessão de regalias.

2 Dos Sistemas de Controle Social

A noção de “controle social” tem sido utilizada de muitas formas dentro do campo das Ciências Sociais. Por esse caráter polifônico, cabe-nos, pois, delimitar de qual lugar estamos falando ao nos referirmos a esse conceito. Alvarez (2004), numa tentativa de recuperar a trajetória da idéia de “controle social”, remete-nos às formulações de Durkheim acerca do problema da ordem e da integração social como precursoras das questões que permeiam a expressão ora discutida. Mas é na Sociologia norte-americana,

continua Alvarez, especialmente em Mead e Ross, que o termo é utilizado para especificar um campo de estudos e para se referir aos mecanismos de cooperação e coesão voluntária daquela sociedade, excluindo, deste modo, a análise da ordem social como regulada pelo Estado e privilegiando aspectos microsociológicos dentro da tradição da Escola de Chicago.

Após a Segunda Guerra Mundial, a expressão toma outra direção e recupera questões macrosociológicas, como a da relação do Estado com os mecanismos de controle social e a coesão social passa a ser vista como resultado de práticas de dominação organizadas pelo Estado (ALVAREZ, 2004). Essa orientação que o autor chama de “negativa” marca os estudos revisionistas das práticas penais dos anos 60 promovidos por autores como Edward Palmer Thompson e Michel Foucault. A partir dos anos 80 essa abordagem sofre novas críticas. Cohen (1989 apud ALVAREZ, 2004) critica a idéia de submissão completa daqueles que estão sob os mecanismos de controle, presente nos estudos revisionistas que também privilegiam as práticas formais e o papel do Estado, em detrimento das práticas informais. Os estudos atuais buscam modelos multidimensionais para compreender a expressão “controle social”. Nesse caminho, delimitamos nossa abordagem acerca do termo ao caracterizá-lo através da concepção de Cohen citada por Alvarez (2004). Segundo o autor a noção deve ser capaz de:

- indicar a que práticas sociais específicas corresponde;
- recuperar as diferentes respostas dos agentes submetidos aos mecanismos de controle;
- mostrar que essas práticas podem ser produtivas e não apenas repressivas, já que podem produzir comportamentos em indivíduos e grupos sociais e não somente restringir e controlar as ações;
- evitar a dicotomia Estado/sociedade e pensar as práticas de controle social constituindo-se na relação entre as diversas dimensões institucionais da modernidade;
- não cair numa visão por demais finalista da racionalidade dos mecanismos de controle social.

Estabelecida a idéia de controle social da qual nos aproximamos, é de bom alvitre operacionalizarmos-la. Aqui, subimos nos ombros

de Garland (2005) para compreendermos o controle social como composto por uma rede governamental de produção de ordem social que inclui o sistema legal e, acrescentamos, o sistema punitivo que, juntos, formam o sistema de controle do delito; o mercado de trabalho; e as instituições do Estado de Bem-Estar Social. O sistema punitivo, representado pelas instituições de controle do delito, modifica sua configuração na medida em que as mudanças na estrutura dos campos sociais e das instituições contíguas são estabelecidas. As instituições formais do controle de delito tendem, assim, a ser reativas e adaptativas; funcionam buscando complementar os controles sociais da vida cotidiana. A re-configuração do campo do controle do delito envolve muito mais que uma simples mudança na resposta da sociedade frente ao delito. Também implica novas práticas de controle das condutas e de fazer justiça, concepções revisadas da ordem e do controle social e das maneiras de se manter a coesão social e manejar as relações entre os grupos sociais (GARLAND, 2005).

Na prática, o controle do delito é considerado um tipo específico de controle social – identificação e respostas a condutas consideradas desviantes – que é típico das sociedades modernas, onde conflitos e ações indesejáveis ou danosas, que eram resolvidas de variadas formas, passaram para a órbita do sistema de justiça criminal, sendo tipificadas como delitos. Nestas sociedades, o controle do delito se apropriou e colonizou o controle social, levando a que ambas expressões sejam consideradas sinônimas.

2.1 A análise genealógica do sistema de controle do delito segundo David Garland

Para melhor compreender as práticas emergentes contemporâneas, Garland (2005) faz uma análise genealógica das mudanças ocorridas nas políticas do controle do delito nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha, a qual aqui resumidamente apresentamos. Podemos dizer que a trajetória percorrida pelo sistema de controle do delito pode ser inicialmente localizada no início da Europa Moderna quando os soberanos prometiam

paz e justiça aos seus súditos. Nesse momento, se atribuía à vontade soberana e a imposição de Sua lei era sinônima de controle do delito. No decorrer dos séculos XVIII e XIX, a atividade policial, o ajuizamento e o castigo dos delinquentes foram cada vez mais monopolizados pelo Estado. As disputas privadas e os danos infligidos aos indivíduos se reconstruíram como assuntos públicos a serem tratados por tribunais penais. As leis e os castigos saíram das mãos de autoridades seculares e espirituais para se concentrar nas novas instituições, profissionalizando o poder de polícia e regulamentando os castigos.

Na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos, as novas agências da justiça penal estatal trabalhavam em paralelo aos mecanismos de vigilância e controle do delito da sociedade civil. Com o tempo, as forças policiais privadas se debilitaram e as queixas eram orientadas cada vez mais ao Estado e menos frequentemente os cidadãos organizavam respostas privadas. O aparato estatal moderno começa então a ser configurado e legitimado vez que culminou com a diminuição das taxas de criminalidade e violência até a metade do século XX, embora não se possa atribuir esses índices apenas às novas instituições penais, mas a outras forças e instâncias sociais, segundo Garland (2005).

Com raízes em 1890 e ápice nas décadas de 1950 e 1960 vimos desenvolver o *welfarismo* penal na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos. Sua filosofia básica consistia na crença de que as medidas penais deviam ser intervenções destinadas à reabilitação envolvendo práticas como individualização do tratamento, avaliação e classificação feitos por especialistas, investigação criminológica, condenações indeterminadas, dentre outras. Seus princípios tendiam à reprovação do uso do encarceramento, considerado como contraproducente do ponto de vista da correção individual, preferindo os regimes especializados de custódia. O ideal de reabilitação era, assim, o princípio organizador do complexo *penal-welfare* que passou a atribuir um lugar central aos especialistas, tanto na execução do sistema quanto na elaboração de políticas públicas, o que possibilitou o desenvolvimento de uma disciplina criminológica nas Universidades.

Os princípios do *welfarismo* penal baseavam-se em dois axiomas derivados da cultura política progressista do período: 1. considerava como algo evidente que *a reforma social, junto com a afluência econômica, eventualmente reduziria a frequência do delito*. O segundo axioma, também produto desse momento histórico específico, era que *o Estado é responsável pela assistência aos delinquentes tanto como de seu castigo e controle*. O sujeito culpado tanto era um “delinquente” como um “cliente”. Mas se o delito era um problema social, as medidas individualizadas e correccionalistas fatalmente fracassariam, diziam os críticos.

Em meados da década de 1970, o *welfarismo* penal começou a sofrer ataques contra suas premissas e práticas que resultaram na reconfiguração do campo do controle do delito. Um documento publicado pelo Grupo de Trabalho do Comitê de Serviços de Amigos Americanos, em 1971, considerava inconsistente, discriminatório, paternalista e hipócrita, dentre outros adjetivos negativos, a penologia progressista. Criticava, ainda, os pressupostos deterministas e positivistas que consideravam as violações à lei como sintomáticas de patologia individual. Assim, no início da década de 1970, novas teorias apresentavam o delito como forma de ação racional e portadora de sentido, sendo produto das relações de poder e não de patologia individual.

O desempoderamento da teoria correccionalista minou a credibilidade das instituições e proporcionou uma desmoralização do sistema de justiça penal alimentada pela sensação de fracasso devido às taxas de delito em crescimento nos anos setenta e oitenta. Observa-se também, nesse período, um aumento da população de risco e mudanças sociais, políticas, econômicas e culturais. Esse contexto fez surgir novas formas de criminologia e uma nova agenda de controle do delito que desvalorizava a reabilitação e o correccionalismo.

Nesse novo contexto, as políticas penais do Estado de Bem-Estar Social se apresentavam como custosas e os contribuintes já não podiam/queriam pagá-las e as viam como indulgentes e contraproducentes. O delito passou a funcionar como justificativa para o desenvolvimento de um Estado disciplinador que o vê como um problema de falta de

autocontrole social, próprio de personalidades anti-sociais ou de escolhas racionais, e que deve ser punido. A imagem do delinquente deixa de ser aquela do ofensor necessitado e passa a ser mais ameaçadora. A simpatia é direcionada para a vítima e para o público temeroso. A filosofia da “não intervenção radical”, e até do abolicionismo, que simbolizava o ideal progressista dos anos sessenta é agora alterada para a “tolerância zero” e focada nas “classes perigosas”, leia-se nos pobres que passam a ser considerados não merecedores.

Destarte, diferentemente das criminologias do Estado de bem-estar, estas novas criminologias veem o delito como algo próprio da interação social normal e explicável através de padrões motivacionais, o que tem gerado novos estilos de gestão e práticas de trabalho e uma sensação permanente de crise. Porém, nota-se ambivalência na adoção das estratégias do sistema de controle por parte das autoridades governamentais. A depender das circunstâncias, do tipo de delito ou de delinquente podem atuar reativando o velho mito do Estado soberano, gerando o surgimento de modalidades expressivas de enfrentamento, manifestando o sentimento público e toda a força da autoridade estatal.

Duas estratégias no atual sistema de controle são identificadas por Garland (2005, p. 237-239) “associações preventivas” – fazendo referência ao esforço de compartilhar a responsabilidade do controle do delito e de construir uma infra-estrutura de prevenção do delito cada vez mais fora do Estado – e “segregação punitiva”, estratégia que faz referência a nova confiança nas medidas, sobretudo nas políticas de encarceramento em massa e de tolerância mínima, desenhadas para castigar e excluir. A estratégia de segregação punitiva é caracterizada 1. por sua severidade, configurada como uma ação expressiva mais lógica que instrumental e que envolve longos períodos de privação de liberdade em cárceres sem comodidade, além de uma existência vigiada e estigmatizada para os egressos; 2. por ser popular e politizada, isto é, as políticas são formuladas por comitês de ações políticas e 3. para dar um lugar privilegiado às vítimas, invocando o sofrimento atual

ou futuro dessas vítimas para justificar qualquer tipo de medida de repressão penal.

Ao analisar as instituições de controle do delito no Brasil, especialmente o sistema prisional, percebemos que nenhuma das abordagens se constituiu a tônica dominante.

2.2 A noção de poder em Foucault

Para falar do sistema punitivo é condição *sine qua non* nos referirmos a Foucault e a sua noção de poder que embasa grande parte dos estudos sobre castigo ou prisão.

Foucault (1999), diferentemente das teorias que até então focavam o poder em termos centrais, de constituição, soberania ou econômicos e de aparelho do Estado, chama a atenção para o que chama de “malha fina” da rede do poder. Considera que a análise da engrenagem do poder das instituições é fundamental para se compreender a sua concretude. Os mecanismos de poder referidos por Foucault são aqueles capilares, que se inserem no cotidiano em suas ações e discursos (GARLAND, 1999). E para seu estudo, o autor adverte que algumas precauções metodológicas devem ser observadas a fim de que o pesquisador não caia na noção de dominação-sujeição ao se analisar o poder. Uma delas foi particularmente útil para o trabalho desenvolvido nessa investigação (FOUCAULT, 1999, p. 102):

Terceira precaução metodológica: não tomar o poder como um fenômeno de dominação maciço e homogêneo de um indivíduo sobre os outros, de um grupo sobre os outros, de uma classe sobre as outras; mas ter bem presente que o poder – desde que não seja considerado de muito longe – não é algo que se possa dividir entre aqueles que o possuem e o detêm exclusivamente e aqueles que não o possuem e lhe são submetidos. O poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona e se exerce em rede. Nas

suas malhas os indivíduos não só circulam mas estão sempre em posição de exercer este poder e de sofrer sua ação; nunca são o alvo inerte ou consentido do poder, são sempre centros de transmissão. Em outros termos, o poder não se aplica aos indivíduos, passa por eles. Não se trata de conceber o indivíduo como uma espécie de núcleo elementar, átomo primitivo, matéria múltipla e inerte que o poder golpearia e sobre o qual se aplicaria, submetendo os indivíduos ou estraçalhando-os. Efetivamente, aquilo que faz com que um corpo, gestos, discursos e desejos sejam identificados e constituídos enquanto indivíduos é um dos primeiros efeitos de poder. Ou seja, o indivíduo não é o outro do poder: é um de seus primeiros efeitos. O indivíduo é um efeito do poder e simultaneamente, ou pelo próprio fato de ser um efeito, é seu centro de transmissão. O poder passa através do indivíduo que ele constituiu.

Foucault (1999, p. 119) evidencia outros aspectos do poder. Um deles diz respeito ao custo do poder quando diz que o “poder não se exerce sem que se custe alguma coisa” e que pode ser observado cotidianamente nas relações estabelecidas entre *staff* e população carcerária. Outro aspecto é a desconstrução da idéia de verticalidade de poder que implicaria em dominação daqueles que estão na base. Foucault (1999, p. 122) aponta que o “ápice e os elementos inferiores da hierarquia estão em uma relação de apoio e de condicionamento recíprocos; eles se sustentam” e estas táticas ou tecnologias de poder são “inventadas, organizadas a partir de condições locais e de urgências particulares”.

Esses aspectos explicam, inicialmente, a dificuldade de se estabelecer políticas ou programas específicos para a área penitenciária. Segundo Foucault, sempre existem formas de escapar às malhas da rede e as resistências imperam; os internos não são tabulas rasas ou pessoas a serem reformados para que possam voltar à produção.

Garland (1999), ao dialogar com Foucault, considera que, embora se exagere a sua originalidade e singularidade pois vários de seus temas já tinham sido desenvolvidos por Nietzsche e Weber, há que se reconhecer o foco nos aspectos internos do funcionamento das instituições e a concentração nas tecnologias reais de poder e evita qualquer sugestão de

uma totalidade coerente, analisável por modelos estruturais. Os limites da teoria estariam no enfoque perspectivo, ao observar os fenômenos penais desde o ponto de vista poder-conhecimento-corpo, ignorando qualquer outro ângulo de interpretação ou ponto de vista e excluindo outras teorias. Considera que isso contrapõe ao que ele pretendia com seu trabalho pois desaprovava uma teoria geral do castigo.

Mas, certo é que, na prisão, é visível como as malhas do cotidiano, seus discursos e suas estratégias asseguram seu funcionamento e permanência. Seguimos as recomendações de Foucault e baseados nos pressupostos do sistema de controle apontados por Garland, apresentamos os discursos e as práticas cotidianas para que possamos compreender, de dentro, as malhas que sustentam essa instituição cuja abolição, morte ou reformulação foram sempre vaticinadas mas nunca efetivamente cumpridas.

4 Dos caminhos metodológicos

O trabalho ora apresentado está em andamento em uma Penitenciária de Grande Porte no Estado da Bahia. Como tal, é considerada de segurança máxima e destina-se ao recolhimento de condenados à pena de reclusão em regime fechado. Sua capacidade total, teoricamente, é de 1402 internos e sua população atual² é de 1458 pessoas. Essa Unidade é composta de cinco pavilhões e acolhe sentenciados da Capital e de cidades do interior do Estado não atendidas por unidades prisionais regionais. Em cada pavilhão existe o que os internos chamam de *Linha de Frente* e que, até recentemente, o *staff* chamava de *Comissão*. Cada *Comissão* tem um líder, atualmente denominado, *interlocutor*. Os internos, por sua vez, o chamam de *patrão*.

A metodologia empregada é a etnográfica através de observação participante. Técnicas como diários de campo, entrevistas, pesquisa documental e registro de narrativas são também utilizadas com o intuito

² Dados atualizados em 14/09/2008. A capacidade é teórica, pois um dos pavilhões encontra-se em processo de desativação por sua estrutura ter sido condenada recentemente. Sua capacidade real ainda não foi atualizada no site da Secretaria de Justiça.

de compor um mosaico que possa, minimamente, dar uma idéia de como se entremecia os fios dos quais são tecidos a teia que envolve as relações de poder no cotidiano prisional.

O clima de uma Unidade Prisional é sempre de incerteza e instabilidade e, certamente, esse aspecto dificulta em muito o trabalho de pesquisa e compreensão do fenômeno a ser estudado. As relações estabelecidas através de jogos de poder e força, de ambos os lados, do “lugar do ladrão” (como os autores de delitos privados de liberdade se auto-referenciam) – galerias e pátio – e do lugar dos funcionários e policiais – “do lado de cá” – podem ser quase que tocadas, de tão concretas o que dificulta o estabelecimento de relações de confiança.

Nesse tempo do trabalho, houve mudanças na gestão da Unidade e remoção de parte do *staff* que contribuía para facilitar acessos, indicar participantes ou apresentar dados úteis para a pesquisa. Várias incursões policiais resultantes de operações para desarticular quadrilhas dentro da Unidade também criaram um clima de insegurança e temor pois a lei do silêncio e os demais controles tornam-se mais rígidos nessas ocasiões, impedindo, inclusive, a saída dos internos para outros Setores da Unidade. Além disso, o campo nem sempre está à disposição do pesquisador. Por vezes, deparamo-nos com ausência de instalações adequadas para o trabalho, revistas gerais, falta de Agentes para a condução de internos e também com os próprios limites de uma observação participante que pode nos colocar em papéis ora facilitadores ora dificultadores. E, além do mais, o tempo em uma Unidade Prisional se revela restrito em função dos horários pré-estabelecidos. Por mais que coloquemo-nos à disposição em horários diferenciados, existe o tempo da rotina, dos procedimentos, das visitas... Paciência e persistência são instrumentos fundamentais.

O trabalho a que se refere esse artigo começou a ser desenvolvido, de forma sistematizada, a partir de outubro de 2007, com previsão de término para o trabalho de campo em dezembro de 2008. Os dados aqui apresentados referem-se ao período de outubro/2007 a junho/2008.

5 Dos Jogos de Poder

Ao se adentrar numa Unidade Prisional, não se sabe ao certo, de antemão, o que iremos encontrar. Apesar da experiência que acumulamos na área, cada Unidade tem uma personalidade própria e apresenta modos próprios de inter-relação, tanto entre o *staff* quanto entre os internos e, especialmente, entre o *staff* e os internos.

A questão inicial que norteia nosso trabalho está relacionada ao modelo de sistema de controle que pode ser identificado no contexto em análise que, em última instância, irá indicar como é a dinâmica do poder, como se apresenta e com quais personagens o poder ora se encontra.

À observação inicial, o visitante menos acostumado com as rotinas existentes pode ficar confuso ao tentar definir como se estabelecem as relações de poder e quais as estratégias de controle existentes. Quem, afinal, manda ali? A tônica do trabalho aqui desenvolvido está na ressocialização ou na punição? O interno sente-se assistido pelo Estado? Existem programas específicos? Pode-se perguntar aquele visitante desavisado.

5.1 As estratégias de controle

Podemos analisar as estratégias de controle do *staff* em relação à população carcerária e aquelas que essa população aplica a si próprio, isto é, como se auto-governam. Ao analisar o cotidiano desses grupos percebemos que essas estratégias estão intimamente relacionadas e são mutuamente interdependentes.

Dentro do Pavilhão, quem detém o poder e o controle são os líderes. O *staff* não tem legitimidade unânime da população para intervir e usar de estratégias de controle embora se cobre que exerça o papel que lhe cabe. As falas de dois internos ilustram essa sutil diferença e delimita os papéis e o poder de cada ator dentro da prisão:

Eu ainda não entendo direito esse lado do Agente intervir. Porque, queira ou não, dentro do Sistema, tem que ter uma

pessoa que comande aquela população [o líder]. Não é, dentro do Sistema, ter a polícia pra comandar a população; que aí o Sistema fica desgovernado. Tem que ter alguém para massa falar, pedir algo. Aí ele vai ver se dá, vem falar com o Diretor, se o Diretor aceitar, aí ele tem o livre arbítrio pra fazer o que ele quiser. Mas lá dentro a Polícia [os agentes] não interfere em nada. Quem manda é o “home” [o líder]. A policia manda daqui pra fora (interno, 38 anos).

A Segurança... eles deram muito espaço, muita facilidade... Como um preso pode ter a chave da própria cela? [referindo-se a um episódio de repercussão envolvendo um grande líder da Unidade] Mesmo ele sendo linha de frente da cadeia, a Segurança é quem dá as regra (Interno, 32 anos).

Nessas falas, percebemos que os internos delimitam o espaço e a função de cada um dos grupos de atores existentes. Os narradores têm consciência dos limites do papel de cada um e dos excessos cometidos, embora possamos perceber, na segunda fala, críticas que camuflam sentimentos de injustiça e oposicionismo em relação às regalias dos líderes. Mas, como é instituída essa delimitação de papéis? Um Agente Penitenciário explica esse processo de forma bem clara:

O que acontece é o seguinte: geralmente esse tipo de organização parte do crime ou do delito que tem a maior repercussão, que tem o maior grau de inteligência, por exemplo, assaltante de banco ou um sequestrador. Quando chegam nas Unidades Prisionais, eles possuem um certo respeito fora; tem influências lá fora com alguns parceiros, com algumas pessoas do crime. Quando chegam a Unidade Prisional, essas relações se estreitam cada vez mais por que eles precisam, eles têm essa necessidade de estabelecer diversos grupos dentro da Unidade Prisional para proteção, caso seu grupo ou ele próprio venha a sofrer alguma represália lá na frente. Geralmente esses grupos começam a se fortalecer. Vamos dizer assim: eles levam um certo prestígio que eles já têm no mundo do crime e trazem isso para a Unidade prisional. [...] Aqui encontram os “fariseus”, pessoas que cometeram delitos simples, desprovidos, a família abandona, não tem trabalho... Ai o que acontece? E estas pessoas, os fariseus,

ficavam abandonados desrespeitados nas Unidades Prisionais. Quando começam a servir, saem do anonimato e vão para a frente da batalha. Começam a participar dentro das Unidades, como a gente chama, de “soldados” e, esse grupo cada vez mais se fortalece. A Unidade Prisional sempre tem um cabeça, mas o cabeça precisa de seus tentáculos e esses tentáculos são os fariseus; eles o colocam na frente e ficam por trás, como se fosse a guerra, onde o verdadeiro general não vai para o campo de batalha, ele só fica fazendo as articulações dele, as estratégias, e coloca o grupo na frente. E os fariseus se submetem por uma questão de força, por uma questão de ameaça, de sobrevivência... Ai o que acontece? Aparece uma oportunidade o cara nunca teve mulher dentro da Unidade Prisional, o cara nunca teve dinheiro para comprar o que gosta de fumar, o cara nunca teve dinheiro para comprar uma coca-cola, um refrigerante, uma merenda, possivelmente drogas e ai o que o Cabeça faz? Arregimenta. No lugar de afastar esse “fariseu” ele traz esse “fariseu”, que é soldado hoje, para perto dele.

Diversos aspectos podem ser discutidos a partir da fala desse Agente. Um deles é a configuração do poder. Como diz Foucault, o poder funciona em cadeia e não está circunscrito a uma pessoa. Os “soldados” são transmissores do poder exercido nas relações cotidianas a serviço do Líder que tem a exata noção de como o poder circula e trabalha buscando estratégias para delimitá-lo e fortalecê-lo. A saída do anonimato e da invisibilidade proporcionada pela passagem do papel de “fariseu” para o de “soldado”, como aponta a fala do Agente, retrata um outro lado do aspecto do poder. Ser, de algum modo, associado ao líder retira o interno do anonimato e o investe de um poder e “respeito” que funcionam como ingredientes reforçadores nesse caldo de cultura. Os soldados encontram aí elementos que lhe dão uma identidade que mereça ser cultivada e preservada pela satisfação egoica recém adquirida.

O poder econômico, ou a falta dele, também especifica quais os possíveis lugares de cada um e permeia grande parte dos processos observados na prisão. Os “fariseus” são alvos de assédio e se tornam vulneráveis pela falta de assistência do Estado: por não

terem visitas ou por terem familiares muito pobres podem passar por muitas necessidades que vão desde a falta de materiais de higiene pessoal até a deficiência na assistência jurídica, médica e psicossocial. E essas necessidades são satisfeitas pelos líderes e não pelo Estado. E o Estado tem clara consciência e está a par desses procedimentos pois os líderes são institucionalizados e não surgem à revelia da Administração. Por vezes, são convidados para tal mister e pactos são feitos com o objetivo de “não se ter problemas”, isto é, os líderes “seguram” os problemas que venham a existir em cada pavilhão em troca de não interferência na gestão interna e na concessão de algumas regalias. Um outro excerto de entrevista feita com um líder de pavilhão, igualmente, nos fornece detalhes dos meios utilizados pelas lideranças para suprir as necessidades da população carcerária, cujo perfil é caracterizado por pessoas pobres, bem como nos indica como os pactos são feitos:

Há quatro anos atrás o Corpo era de um jeito. Aí teve uma mudança, que os responsáveis de lá saíram. A Segurança tirou porque era muito violento. Aí a Segurança me convidou e comigo foi mais cinco; aí eu aceitei porque muita coisa eu via: muito estorquimento, muita oprimissão; então junto com meus colegas eu procurei ver se fazia uma coisa diferente. Tinha muita morte... Nois ta ali dentro de uma cela, vendo do outro lado uma pessoa morrendo, aí aquela semana pra nois não presta mais. Antigamente quando alguém chegava no Pavilhão, se procurava saber se ele tinha inimigo, se tinha dinheiro pra comprar coisa lá dentro, droga, esses negócios. Se fosse barão, ia pro pátio logo; mas se não fosse, era até discriminado. E agora não. A única coisa que nois procura saber é se quer fazer jejum, quer fazer oração, tem que querer. Se não quiser, sai. Se quiser, entra. Então ele tem que se adaptar a outro regime de cadeia. Lá não tem discussão, xingamento, não pode... Dia de visita tem que ter respeito, mais ainda. Nois viu que lá mudou totalmente dos outros Pavilhão. [...] É uma coisa até que a Secretaria já tentou fazer, não conseguiu e lá com a união nós conseguimos. Porque o Estado quando vem fazer uma coisa, vem para mostrar pra sociedade uma coisa que ele não ta fazendo. Chega ali e mostra uma coisa mas lá dentro, geralmente, não está fazendo aquilo.

A gente queria que mostrasse e fizesse mesmo; não vim só mostrar pra imprensa e, por isso, muitos [dos internos] não quer contribuir pra nada. Sabendo que é por força de vontade de cada um, aí apóia. Muitos projetos já vi isso acontecer: o trabalho do preso, o projeto Futura, Menos Presos Mais Cidadãos... Aí fica no papel; na prática, não acontece. [...] Lá, 42 presos teve semi-aberto. Só dois não voltaram. A gente, nesse reunião, dá conselho. Por exemplo: tinha um cara que saiu e um mês depois foi morto no interior. Aí o irmão dele ia sair pra matar o cara que matou o irmão dele. Aí nós conversamos, ele saiu, voltou; agora já saiu de novo e está na casa da mãe dele. Ontem eu falei com a mãe dele, aí ela disse que segunda-feira ele retorna. Então os que nois tava orientando a se afastar, realmente ta acontecendo. Aí, o que a Polícia não ta conseguindo, a Secretaria não ta conseguindo, o Estado, não ta conseguindo e lá dentro a gente ta conseguindo fazer isso. Um deles de Ilhéus até botou meu nome agradecendo numa rádio; aí um irmão desceu pra me avisar. Isso é tipo o que a Assistente Social tinha que fazer e não faz: acompanhando, incentivando pro interno voltar; sair e não fazer nada errado; horário de ta em casa... [...] Vez ou outra tem uma confusão. A que aconteceu ontem [preso que foi espancado] já vinha há meses. Antes de acontecer nois foi a Segurança, conversei com o Diretor... Era um rapaz que não concordava com as mudanças no Pavilhão. [...] Na verdade ele queria tomar o lugar aí ele tomou um bocado de cacetada lá. Não tem como evitar 100% a violência. Mas 90%, já conseguimos. As pessoas do interior na tem dinheiro pra viajar aí sai e bate uma carteira pra conseguir dinheiro e vai preso de novo. Então a gente ajuda na alimentação da família, no transporte, remédio, conselho... Quando alguém ta precisando de ajuda, é difícil mandar pro Psicólogo então o que nós faz; a gente coloca outro cristão pra ajudar ele. [...] Acho que o Sistema – se não tiver a orientação como a gente tem lá – piora as pessoas, em geral. Porque num lugar como esse é a mesma coisa de chegar, em um depósito e colocar aquele material velho ali e trancar. Só isso. Comida, alimentação, tratamento tudo é precário. Por isso que nós tentamos melhorar o ambiente (Interno, 45 anos).

Vemos que o pavilhão se auto-gerencia e supre necessidades que não são assistidas pelo Estado. Mas, percebemos também, que para manutenção do *status quo* e da configuração de poder, algumas tentativas

de assistência por parte do Estado sofrem boicotes da população carcerária (leia-se dos líderes) pois a falta dessa assistência serve como locus de fortalecimento da influência exercida pelas lideranças. O papel do líder, porém, é ambivalente: por vezes, controla a situação dentro dos pavilhões mas também são os autores da violência física existente. Conforme diz um interno: “Os que mandam aí, qualquer coisa é paulada... os que sofrem mais são aqueles que estão envolvidos com drogas, dívidas, aqueles que não paga na data certa; a violência é demais”. De fato, a tolerância às lideranças deve-se à fragilidade dos sistemas de controle do Estado que precisa se associar com a própria população carcerária, além dos outros atores externos, para que possa geri-la de alguma forma.

Percebemos, ainda, na fala do líder de pavilhão que um dos pactos principais diz respeito ao controle da violência. Se um pavilhão começa a ficar muito violento, a administração usa um dos poucos mecanismos de controle que tem nas mãos: a transferência do líder e sua Comissão, vulgarmente chamado de “bonde”. A violência interfere na imagem do Sistema e, desde que a violência esteja controlada, as demais ocorrências podem ser administradas com maior flexibilidade. A ocorrência desses pactos é, relativamente, recente no sistema penitenciário baiano. Ao buscar sua gênese, um interno esclarece:

A mudança foi com a ajuda da direção porque de 2003 pra cá, a direção da Segurança era do seu X que teve uma instrução de um preso. E devido a idéia que o preso deu a ele, ele chamou os presos pro acerto: “se começar a matar, começar a ter fuga, eu vou pegar vocês e mando pra outro lugar. Faça o que vocês quiserem lá dentro mas não façam na minha vista”. Eu mesmo, tentei fugir e fui lá pra Jequié, depois fui pra Valença; fiquei longe da minha família. Tudo consequência do que eu fiz (Interno, 39 anos).

E, após a Administração perceber que a transferência era a punição mais temida pelos internos, começou a utiliza-la nas situações limites, não controláveis pelos outros poucos meios disponíveis:

Já vi muita barbaridade na cadeia, tanto do lado do preso, como do lado dos policiais. Às vezes por não ter acordo, por eles querer cortar a regalia do preso e o preso querer reivindicar na força... Preso não vai ter força... Quando acontece isso, [de reivindicar na força] acontece de perder vida, outros ser transferido... (Interno, 37 anos).

A questão da desigualdade da “força” e a consciência do que se pode perder numa situação de crise no Sistema, que também aparece nesse trecho, parece ter sido realmente o discurso utilizado para se buscar a negociação e evitar situações de maior violência na prisão. Embora, no momento de crise, a força do preso pareça ser determinante por conta de repercussão, as consequências desse processo ficam submetidas a uma força da qual eles não têm controle [transferências, violências cotidianas e perdas de regalias] e que tomam uma proporção maior ao longo do tempo.

Assim, os líderes se utilizam de controles internos para evitar a violência e para que possa manter sua posição, evitando, deste modo, os controles externos. Para tanto, editam normas e, socializam procedimentos. As regras de convivência dentro dos pavilhões são rígidas e a quebra das normas implica em sanções que vão da segregação em cela, passando pelo espancamento até a execução sumária. “As normas tem que ser seguidas sem questionamentos”, ouvimos dizer com frequência. Um interno que retornou para o Sistema após as mudanças decorrentes dos pactos estabelecidos, descreve esse processo:

Aí quando eu voltei, voltei encontrando um Sistema diferente: a gente não podia fazer rebelião, já não podia fugir. E algumas regras que foi implantada no Sistema devido algumas consequências que os presos tinham sofrido. Então, se tem uma liderança aqui que faz essas coisas na cadeia, ela vai transferido pra outro lugar. Então, o que existiu foi um acerto. Não existe morte na cadeia, não existe fuga, não existe rebelião. E a pessoa ia tirar a cadeia dele. Então, quando eu cheguei na cadeia, o pessoal me chamou e disse que não podia colocar arma em cadeia mais, não pode fugir pela frente mais; passou pelo buraco você pula o muro...

E aí eu tive que respeitar porque não podia quebrar as regras do comando. Então, graças a Deus, parou de existir assalto na cadeia; ele não permite, a liderança da cadeia; porque a realidade é essa: se não existir uma liderança na cadeia, existe crime. Porque antigamente era assim... A gente podia fazer qualquer coisa na cadeia... assaltar, matar... existia várias quadrilhas. Hoje não. Hoje tem um comando que procura um modo da pessoa viver lá dentro pra cumprir sua pena e sair. Às vezes faz isso de maneira errada, mas é o crime. É uma convivência que o próprio governo criou. [...] Hoje, como tá, a pessoa tem que aprender um modo de conviver ali dentro sem tirar sangue. Porque se eu apronto na cadeia, a diretoria, a segurança da cadeia dá bonde pra Serrinha, pra UED, Juazeiro... Aí tem que seguir as regras, porque se não seguir, sofre as consequências; se tentar algo vai tomar umas porrada e passar o portão para não ter problema para os outros. A última morte que teve foi no 4, de Jorge. Devido ele ter matado a mulher... a frente já tinha chamado ele e falou pra ele que não era pra fazer isso. Aí ele fez, os cara foi e matou. Então, ele quebrou uma regra da cadeia (Interno, 38 anos)

Esse relato revela as mudanças ocorridas após os pactos e como o interno se sente diante dessa nova realidade. Mas como, realmente, os líderes são vistos pelos demais? Entre a massa carcerária, há os que agradecem e veneram o papel exercido pela liderança; há os que não concebem ser ordenados por outros presos, e ainda, aqueles que querem tomar o lugar do líder. As lideranças têm consciência de que não há uma submissão completa ao seu comando e encontram situações cotidianas de conflitos e tentativas de “tomadas” do poder que se dão através da demonstração de força física. Um dos líderes revela:

Lá no Pavilhão tem 180 pessoas que andam junto com nós, mas dessas 180 mesmo pode ter alguém que tá querendo tomar o lugar. Hoje somos dois. Ontem eu botei mais seis pra ir estudando o proceder de um “frente”, para seguir aquele regime que a gente tem lá. Eu vou preparando assim: quando tem uma coisa pra resolver, ao invés de eu ir, eu mando eles e fico à parte pra ver como vão resolver. Esse rapaz que tá lá comigo, ele foi feito assim. Aí depois foi chamado e apresentado como frente. Mas quando tava em três, esse que saiu tava querendo tomar o

meu lugar. Já tava com um grupo de vinte e oito pessoas pra me pegar e me tirar de lá. Aí não conseguiu. Tentou tomar à força quando eu tava sentado almoçando. Aí um colega que tava atrás de mim percebeu; aí antes de fazer o que ele ia fazer avisou e a gente pegou. Ele tava com uma faca... (Interno, 45 anos).

A cobiça pela liderança reside nas regalias que lhe são permitidas e, principalmente, na possibilidade de obter ganhos monetários na função através da venda de diversos produtos e mercadorias que não estão disponíveis facilmente nos pavilhões. Dentro dos pactos informais estabelecidos, ao líder é permitido, por exemplo, ter uma lista de visitantes própria, fora dos procedimentos normais de controle; ter direito ao “sereno”, isto é, ficar até mais tarde no pátio; ficar em cela individual; ter fácil acesso à Segurança e à Direção; não pegar fila da refeição; cobrar valores por serviços feitos, dentre outros. É o líder quem determina, inclusive, quem pode ou não comercializar no pavilhão. O líder, pode, ainda, receber parte do que é comercializado pelos demais internos.

Notamos, também, nesse trecho, como os líderes podem ser preparados dentro do Sistema. Normalmente são recrutados entre os que apresentam características de assertividade, lealdade e agressividade.

Diante dessa organização e dos pactos existentes, cabe, agora, pensar qual a percepção que o *staff* tem em relação ao seu papel dentro de uma unidade prisional. Os internos se auto-gerenciam e delimitam, como já dito, os papéis de cada grupo de atores; as políticas de controle não são formalizadas e nem sempre estão claras e, além disso, nem sempre se sabe ao certo com quem está o poder naquele momento. Dentro de uma unidade prisional como essa o poder circula diuturnamente a depender dos acontecimentos intra e extra-muros. Um servidor compartilha seu sentimento:

Como servidor, é bastante complicado porque cada vez mais você fica perdido ao ver grupos dentro de Unidades como um poder paralelo. Eu me sinto, vamos dizer assim, um pouco refém do sistema porque eu não tenho poder de política, e mesmo assim que eu tenha eu seria uma só pessoa em relação ao grupo

da organização, do tráfico, dos delinquentes, das pessoas que estão no crime, no delito. Não que eu esteja coagido, muito pelo contrário, [...] Mas eles acham que o agente penitenciário é o “polícia” dentro da Unidade Prisional.

E essa associação do Agente com a Polícia – que acirra os ânimos nos relacionamentos cotidianos – fica mais evidente quando o Estado, nas tentativas de demonstrar poder e controle, investe, de algum modo, contra a população carcerária. Em uma recente investida ocorrida dentro da unidade prisional contra um dos líderes de um pavilhão, quando foi encontrada com grande quantidade de dinheiro, drogas e armas, percebemos o aumento da tensão existente entre os atores, assim como a desorganização das forças e a desestabilização dos pactos existentes. Um extrato do diário de campo demonstra como se deu esse momento:

Fico sabendo, por um e outro, que foram encontrados dinheiro (R\$ 280.000,00), droga e armas na cela do líder do pavilhão X. Houve uma ação inopinada da Polícia Federal, através de mandato judicial, às seis horas da manhã, exclusivamente na cela desse líder a qual foi encontrada fechada com uma tramela por dentro, artifício comum em algumas celas e sempre quebradas nos “baculejos” mas sempre recolocadas pelos internos. Vou à Segurança e vejo quando passam quatro internos para conversarem com a Direção, o Coordenador de Segurança e o Comandante da Guarda Militar. Percebo que passam empoderados diante de todos que ali aguardavam o desenrolar dos acontecimentos. Minutos depois, os internos saem da sala e se dirigem para o interior do pavilhão. Atrás deles, vem o Coordenador de Segurança e solicita aos Agentes presentes que desçam para abrir as celas pois os internos garantiram que não vai haver nada contra o staff. Ele adentra no Corpo seguido de outros Agentes. Vendo que a situação se normaliza, retorno para a administração e aguardo o Diretor para tomar ciência dos procedimentos a serem adotados.

Como vimos, nas situações onde os arranjos são desfeitos, surge a insegurança e a incerteza de como as relações estão estabelecidas bem como sobre as retaliações que podem advir contra o *staff*. Notamos,

assim, como essa insegurança imobiliza o staff que, vendo-se sem suporte das políticas de Estado, não se sentem confortáveis em exercer qualquer tipo de controle.

5 Conclusão

Como em um jogo de xadrez, numa unidade prisional as peças se movimentam em função do movimento do outro e das jogadas futuras. O poder se alterna e, ora a administração está em “xeque”, ora a população carcerária encontra-se “encurralada” conforme dizem, isto é, sem direitos a muitas regalias e submetidos a um poder coercitivo que minam os arranjos cotidianos.

Diante desse retrato, não se visualiza uma política de controle do delito, quer nos moldes welfaristas quer nos moldes atuais de rigidez e punição. Os princípios do welfarismo que priorizavam a reforma social e a responsabilidade do Estado pela assistência daqueles que rompem com as normas socialmente estabelecidas, não são encontradas na instituição prisão. A assistência fornecida pelo Estado é infinitamente menor do que aquela fornecida pelos líderes que, inclusive, se utilizam dessa lacuna para perpetuar seu poder. Do mesmo modo, as decisões relacionadas ao Sistema Prisional não se baseiam nas opiniões dos especialistas ou em um programa específico; baseiam-se na resposta social que será dada com uma ou outra medida e em sua repercussão política.

Por outro lado, quando os pactos são realizados entre Administração e população carcerária, algumas regalias e afrouxamentos são permitidos desde que a violência esteja sob controle. Deste modo, não encontramos também claramente as estratégias da segregação punitiva. Embora seja possível identificar “associações preventivas”, nesse caso, com a própria população prisional, não é razoável afirmar que exista aqui um Sistema caracterizado por sua severidade, configurada por ações lógicas. As ações instrumentais são mais perceptíveis e a vigilância é mínima.

Não perdemos de vista, obviamente, que existem outras Unidades Prisionais onde podem ser observadas uma tônica maior da segregação, como no caso das unidades de regime diferenciado. O que chama atenção, todavia, é que essas unidades (embora não seja o foco do nosso estudo), aos poucos, também se dobram aos jogos de poder, sendo já possível encontrar, dentro delas, os arranjos que burlam o poder estabelecido e abrem espaços para a negociação e os pactos.

Parece-nos, assim, que as políticas de controle, no que concerne a área prisional, podem ser definidas como políticas de emergência que ficam a mercê da pressão exercida pela própria população interna, pela mídia e pela população extra-muros e se prestam a dar uma resposta a situações específicas, de forma paliativa. O sistema de controle prisional parece-nos, assim, revestido de imediatividade e mediaticidade, caracterizando-se como inseguro, instável e perdulário posto que, por vezes, programas são defendidos, recursos destinados mas não aplicados de forma eficiente e racional.

Referências

ALVAREZ, M. C. Controle social: notas em torno de uma noção polêmica. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 168-176, jan./mar. 2004.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

GARLAND, D. **Castigo y sociedad moderna**. Un estudio de teoría social. Madri: Siglo Veintuno Editores, 1999.

_____. **La cultura del controle**. Crimen y orden social en la sociedad contemporánea. Barcelona: Gedisa, 2005.

Recebido em: agosto de 2008

Aprovado em: abril de 2009